



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230428DV00028

Objeto: Aquisição de EPI para as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações da Secretarias de Serviços Urbanos e infraestrutura, Agricultura, Transporte e Saúde. Conforme Termo de Referência.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão protocolou o processo em tela: **Dispensa nº DV00028/2023 - 28/04/2023.**

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o **1º volume** dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente as considerações da Comissão Julgadora, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

V - PROCEDIMENTO

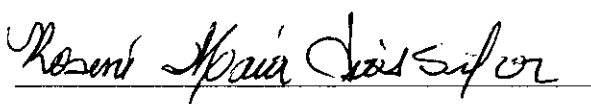
Remeta-se a Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a competente exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida, os autos devidamente instruídos, deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme as disposições do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Art. 61, Parágrafo único, do mesmo diploma legal:

- Elementos do processo ora autuado.
- Considerações da Comissão Julgadora.

Nova Floresta - PB, 28 de Abril de 2023.



ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00028/2023

Nova Floresta - PB, 04 de Maio de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Aquisição de EPI para as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações da Secretarias de Serviços Urbanos e infraestrutura, Agricultura, Transporte e Saúde. Conforme Termo de Referência.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de EPI para as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações da Secretarias de Serviços Urbanos e infraestrutura, Agricultura, Transporte e Saúde. Conforme Termo de Referência -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 13.504,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA

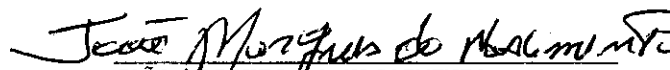
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00028/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Bota com Elástico Bidensidade, de Boa Qualidade e número diversos						
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA	PAR	60	62,00	3.720,00	1	
2 - Bota de couro, de boa qualidade, números variados, cor preta						
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA	PAR	40	155,00	6.200,00	1	
3 - Bota de PVC cano curto branca						
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA	PAR	4	45,00	180,00	1	
4 - Capa para Chuva forrada - cor (Amarela, preta, azul)						
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA	UND	10	45,00	450,00	1	
5 - Luva PU (1003)						
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA	PAR	100	4,00	400,00	1	
6 - Luvas em PVC e Forrada, Tamanhos 46 cm						
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA	PAR	50	12,00	600,00	1	
7 - Abafador auricular com haste metálica e almofadada acima da cabeça, com alta atenuação						
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA	UND	4	90,00	360,00	1	
8 - Óculos com ampla visão, fabricado em PVC flexível transparente. - Características: Visor forjado em policarbono incolor						
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA	UND	20	21,00	420,00	1	
9 - Bota de sola de pneu						
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA	PAR	6	95,00	570,00	1	
10 - Luva em Dupla camada em látex natural e neoprene, na palma e no dorso, para maior resistência química; - Palma antiderrapante oferecendo maior destreza;						
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA	PAR	20	11,00	220,00	1	
11 - Luva de algodão e poliéster tricotadas; Revestimento na palma ou revestimento nos dedos e dorso; Reforço entre o polegar e o indicador em borracha.						
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA	PAR	30	12,80	384,00	1	

Nova Floresta - PB, 04 de Maio de 2023

RESULTADO FINAL:

- ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA.
41.138.298/0001-88
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.
Valor: R\$ 13.504,00


JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Serviços
Urbano e Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Processo n° 230428DV00028

PROCEDIMENTO
DISPENSA: DV00028/2023
TIPO: Menor Preço

RELATÓRIO DE ECONOMIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL. REFERENCIA	VALOR FINAL ECONOMIA(%)	QUANT. FINAL ECONOMIA
1	Bota com Elástico Bidensidade, de Boa Qualidade e número diversos	60	62,00	0%	60
2	Bota de couro, de boa qualidade , números variados, cor preta	40	155,00	0%	40
3	Bota de PVC cano curto branca	4	45,00	0%	4
4	Capa para Chuva forrada - cor (Amarela, preta, azul)	10	45,00	0%	10
5	Luva PU (1003)	100	4,00	0%	100
6	Luvax em PVC e Forrada , Tamanhos 46 cm	50	12,00	0%	50
7	Abafador auricular com haste metálica e almofadada acima da cabeça, com alta atenuação	4	90,00	0%	4
8	Óculos com ampla visão, fabricado em PVC flexível transparente. - Características: Visor forjado em policarbono incolor	20	21,00	0%	20
9	Bota de sola de pneu	6	95,00	0%	6
10	Luva em Dupla camada em látex natural e neoprene, na palma e no dorso, para maior resistência química; - Palma antiderrapante oferecendo maior destreza;	20	11,00	0%	20
11	Luva de algodão e poliéster tricotadas; Revestimento na palma ou revestimento nos dedos e dorso; Reforço entre o polegar e o indicador em borracha.	30	12,80	0%	30
MÉDIA(%) : 0%			13.504,00	0%	0,00
TOTAL:			13.504,00	0%	0,00